

**DESPACHO N.º 12/2018**

Considerando que:

De acordo com os art.<sup>os</sup> 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto e 12.º do Regulamento para a atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Santarém (IP Santarém) – Regulamento n.º 445/2010 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, compete ao Presidente do IP Santarém a nomeação dos Júris que apreciam as provas públicas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;

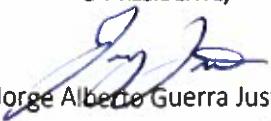
**Helena Isabel Marques Caseiro**, Assistente do 2º Triénio, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, solicitou ao IP Santarém a realização das provas para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem;

Por força dos normativos legais supra citados o presidente do Júri é o Presidente do IPS, que pode delegar a sua competência.

1. Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém (Regulamento n.º 445/2010, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010) e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deixo a competência para presidir ao Júri das provas para a atribuição do título de especialistas requeridas na Diretora da Escola Superior de Saúde, Professora Coordenadora, Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva
2. Designo, as seguintes individualidades para integrarem, como vogais, o Júri das provas públicas a realizar pela candidata acima indicada:
  - José Joaquim dos Penedos Amendoeira Martins, Professor Doutor da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém;
  - Maria de Fátima Moreira Rodrigues, Professora Doutora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;
  - Amélia Simões Figueiredo, Professora Doutora do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa;
  - Célia Maria Jordão Simões Silva, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;
  - Ana Lúcia Caeiro Ramos, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão.

Santarém, 02 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE,



Jorge Alberto Guerra Justino  
(Professor Coordenador Principal)

/AL